

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.471/2020 – DO
DEPUTADO NABOR WANDERLEY**

Ementa: Dispõe sobre a sistematização da notificação compulsória de assédio profissional no âmbito do estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, na Sessão Ordinária do dia 09 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente